

ADMINISTRADO POR



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2017, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **TREECORP REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO I** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas integralizadas do Fundo (“Cotista”), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 23, § 2º, do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também a representante da Administradora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Roberto Luiz Justus; Secretário: Sra. Carolina Andrea Garisto Gregório. O cotista do Fundo foi assistido pela Gestora em exercício, Unitas Consultoria e Empreendimentos Ltda, e pela futura Gestora, Treecorp Partners Gestora Ltda, que firmou Plano de Negócios, validado pela Unitas, para investimento na empresa TCP-Participações Imobiliárias Ltda.

**ORDEM DO DIA:** **1.** Referendar a contratação, feita pela Administradora em 17 de janeiro de 2017, do Consultor de Investimentos e Gestora do Fundo, nos termos do contrato firmado pelas partes e apresentado à Assembleia. **2.** Aprovar o investimento na empresa TCP Participações Imobiliárias Ltda, com base no Plano de Negócios firmado pela TreeCorp Partners, validado pela Unitas e apresentado à Assembleia. **3.** Aprovar a contratação do consultor jurídico - Vitale, Bicalho e Dias Sociedade de Advogados, responsável pela elaboração dos documentos relacionados às transações de investimento da TCP Participações Imobiliárias Ltda., bem como às diligências necessárias para fundamentar as transações.

**DELIBERAÇÕES:** o Cotista do Fundo deliberou, sem qualquer restrição:

- 1) referendar, aprovando, a contratação da Consultora de Investimentos e Gestora do Fundo, conforme contrato apresentado que rubricado pelo Presidente da Assembleia ficará arquivado na Administradora;
- 2) aprovar o investimento de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na empresa TCP Participações Imobiliárias Ltda. acrescidos de valores necessários para cobertura de despesas

ADMINISTRADO POR



com taxas de registros e despesas gerais, relacionadas com a aquisição, por meio de empresas, de participação em terrenos na cidade de São Paulo, com base no Plano de Negócios firmado pela TreeCorp Partners, validado pela Unitas e apresentado à Assembleia, que, rubricado pelo Presidente da Assembleia, ficará arquivado na Administradora.

- 3) aprovar a contratação do consultor jurídico conforme contrato apresentado, que rubricado pelo Presidente da Assembleia ficará arquivado na Administradora.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

---

Roberto Luiz Justus  
Presidente

---

Carolina A. G. Gregório  
Secretária

COTISTA

---

**ROBERTO LUIZ JUSTUS**